



Resolução nº 041/2018 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA,

RESOLVE: Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

MÊS	DIA	HORÁRIO	REUNIÃO	LOCAL
Janeiro	-----Recesso-----			
Fevereiro	05	13h30min	Ordinária	SEMAS
	19	13h30min	Ordinária	SEMAS
Março	05	13h30min	Ordinária	SEMAS
	19	13h30min	Ordinária	SEMAS
Abril	06	13h30min	Ordinária	SEMAS
	16	13h30min	Ordinária	SEMAS
Maio	07	13h30min	Ordinária	SEMAS
	21	13h30min	Ordinária	SEMAS
Junho	04	13h30min	Ordinária	SEMAS
	18	13h30min	Ordinária	SEMAS
Julho	02	13h30min	Ordinária	SEMAS
	16	13h30min	Ordinária	SEMAS
Agosto	06	13h30min	Ordinária	SEMAS
	20	13h30min	Ordinária	SEMAS
Setembro	03	13h30min	Ordinária	SEMAS
	17	13h30min	Ordinária	SEMAS
Outubro	02	13h30min	Ordinária	SEMAS
	16	13h30min	Ordinária	SEMAS
Novembro	05	13h30min	Ordinária	SEMAS
	19	13h30min	Ordinária	SEMAS
Dezembro	03	13h30min	Ordinária	SEMAS
	17	13h30min	Ordinária	SEMAS

São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2018.

Cleverson Luis Nogueira
Presidente do CMDCA

Página 3

